



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 157/2024 de 18/11/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à senhora **SIRLENE PEREIRA DA SILVA**, servidora no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a gratificação de 30% (trinta por cento) prevista no art. 10 da Lei nº 4.183/2023 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Serviços Gerais**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 152/2024 de 14/10/2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/11/2024, revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

WELLINGTON VIZENTINI
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370031003700390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Tendência: Imprensa Oficial nº 29990230. Linhares, 18 de Novembro de 2024.
CNPJ nº 01.975.290/0001-51 - Tel: 27 3372-6500 • www.camaralinhaires.gov.br

